

**A INTERRUPÇÃO DA TRÍADE FINANCEIRA: O FIM DA FASE 3 DO DREX E O RETROCESSO NA VANGUARDA BRASILEIRA SOBRE AS FINANÇAS GLOBAIS**

**THE INTERRUPTION OF THE FINANCIAL TRIAD: THE END OF PHASE 3 OF DREX AND THE SETBACK FOR BRAZIL'S VANGUARD IN GLOBAL FINANCE**

**LA INTERRUPCIÓN DE LA TRÍADA FINANCIERA: EL FIN DE LA FASE 3 DE DREX Y EL REVÉS PARA LA VANGUARDIA BRASILEÑA EN LAS FINANZAS GLOBALES**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n11-211>

**Data de submissão:** 19/10/2025

**Data de publicação:** 19/11/2025

**Jenilson de Cirqueira**

Doutorando em Economia

Instituição: Fundação Getulio Vargas (FGV)

E-mail: jenilson.cirqueira@fgv.br

**Alexandre Orion Reginato**

Doutor em Direito

Instituição: Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)

E-mail: alexandreorion@alumni.usp.br

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**

Pós-graduação em licitações e contratos públicos

Instituição: Universidade de Gurupi (UNIRG), Faculdade Verbo Jurídico

E-mail: diegoavelinosm@gmail.com

**Thiago Henrique Nascimento Costa**

Mestrando em Direito do Agronegócio

Instituição: Universidade de Gurupi (UnirG), Universidade de Rio Verde (UNIRV)

E-mail: thihenrigurupi@gmail.com

**Juliana Passarin**

Pós-graduando em Administração Pública e Gestão Governamental

Instituição: Universidade Federal do Tocantins (UFT)

E-mail: juliana.passarin@gmail.com

**Uemerson de Oliveira Coelho**

Pós graduando em Direito Militar

Instituição: Universidade de Gurupi (UnirG), Escola Mineira de Direito

E-mail: uemersonn@gmail.com

**Joseane Maria da Silva**

Formanda em Ciências Contábeis

Instituição: Universidade de Gurupi (UnirG)

E-mail: joseanepradoagro@gmail.com

**Lara Ferreira Santos Monte Amorim**  
Formanda em Direito  
Instituição: Universidade de Gurupi (UnirG)  
E-mail: laraamorim1905@gmail.com

## RESUMO

O artigo critica o desligamento da plataforma Drex pelo BCB em novembro de 2025, descontinuando a Fase 3 e adiando sua implantação para 2026, interrompendo a "Santíssima Trindade" financeira (PIX, Open Finance e DREX). Essa tríade, que uniria pagamentos instantâneos, dados compartilhados e tokenização de ativos, posicionaria o Brasil na vanguarda global, reduzindo riscos transacionais e custos de crédito em até 30%. A suspensão, justificada por falhas técnicas, é vista como retrocesso estratégico, possivelmente político em ano pré-eleitoral, favorecendo *stablecoins* privadas e enfraquecendo a liderança nos BRICS.

**Palavras-chave:** Macroeconomia. Interrupção Regulatória. DREX. PIX. Open Finance. CBDC.

## ABSTRACT

This article criticizes the Central Bank of Brazil's (BCB) shutdown of the Drex platform in November 2025, discontinuing Phase 3 and postponing its implementation to 2026, thus interrupting the financial "Holy Trinity" (PIX, Open Finance, and DREX). This triad, which would unite instant payments, shared data, and asset tokenization, would position Brazil at the global forefront, reducing transactional risks and credit costs by up to 30%. The suspension, justified by technical failures, is seen as a strategic setback, possibly political in a pre-election year, favoring private stablecoins and weakening its leadership within the BRICS.

**Keywords:** Macroeconomics. Regulatory Interruption. DREX. PIX. Open Finance. CBDC.

## RESUMEN

Este artículo critica la decisión del Banco Central de Brasil (BCB) de suspender la plataforma Drex en noviembre de 2025, interrumpiendo la Fase 3 y posponiendo su implementación hasta 2026, lo que supone una ruptura de la «Santísima Trinidad» financiera (PIX, Finanzas Abiertas y DREX). Esta tríada, que integraría pagos instantáneos, datos compartidos y tokenización de activos, posicionaría a Brasil a la vanguardia mundial, reduciendo los riesgos transaccionales y los costos crediticios hasta en un 30 %. La suspensión, justificada por fallas técnicas, se percibe como un revés estratégico, posiblemente con motivaciones políticas en un año preelectoral, que favorece a las monedas estables privadas y debilita su liderazgo dentro de los BRICS.

**Palabras clave:** Macroeconomía. Interrupción Regulatoria. DREX. PIX. Finanzas Abiertas. CBDC.

## 1 INTRODUÇÃO

O anúncio oficial do Banco Central do Brasil (BCB), início de novembro de 2025, sobre o desligamento da plataforma DREX – a infraestrutura baseada em *Hyperledger Besu* que sustentou as fases 1 e 2 do projeto – representa não apenas uma pausa técnica, mas um golpe significativo na ambição de posicionar o Brasil na vanguarda global das inovações financeiras. Essa decisão, que efetivamente descontinua a Fase 3 como originalmente planejada e adia para 2026 uma abordagem "agnóstica" priorizando casos de uso em vez de tecnologia, interrompe o que seria a "Santíssima Trindade" do sistema financeiro nacional: a integração plena do DREX com as novas regras do Pix e a evolução acelerada do Open Finance. O que era vendido como uma revolução – unindo pagamentos instantâneos, compartilhamento de dados e tokenização de ativos – agora parece um castelo de cartas desmoronando às vésperas de um ano eleitoral crucial em 2026.

Oficialmente, o BCB justifica o abandono da blockchain por desafios insolúveis de escalabilidade e privacidade, optando por uma reconstrução do zero sem compromisso inicial com a tecnologia distribuída. Essa narrativa técnica mascara, no entanto, versões não oficiais que circulam no mercado: inseguranças crônicas nas informações processadas, desconforto generalizado entre investidores institucionais – que temem a volatilidade regulatória e o risco de vigilância estatal excessiva – e, por que não, uma "graciosidade governamental" para evitar controvérsias em um período pré-eleitoral. Com eleições presidenciais em 2026, o governo Lula pode estar recuando para não alimentar narrativas oposicionistas sobre "controle totalitário" via CBDC, especialmente após fake news e críticas que compararam o DREX ao e-CNY chinês como ferramenta de monitoramento.

Essa interrupção frustra a promessa de uma tríade inovadora que colocaria o Brasil à frente no mercado financeiro global. O Pix, com suas novas regras como o Pix Automático e Parcelado implementadas em 2025, já revolucionou pagamentos, alcançando 177 milhões de usuários e reduzindo custos transacionais em 3,5% para cross-border. O Open Finance, por sua vez, evoluiu para 62 milhões de consentimentos ativos, fomentando competição e inclusão ao permitir portabilidade de crédito e ofertas personalizadas. Juntos, eles pavimentavam o caminho para o DREX como o "dinheiro inteligente": tokenização de imóveis, garantias automáticas e transações atômicas que eliminariam riscos de calote, democratizando investimentos e barateando crédito em até 30%. Sem o DREX pleno, essa sinergia se quebra, deixando o Brasil refém de soluções parciais enquanto rivais como a China avançam com ecossistemas integrados.

Opinamos que esse retrocesso é um erro estratégico. Após quatro anos de investimentos e pilotos, abandonar a plataforma por "falhas técnicas" soa como eufemismo para ineficiência regulatória ou pressões políticas. O mercado de investimentos, já desconfortável com a instabilidade, pode migrar

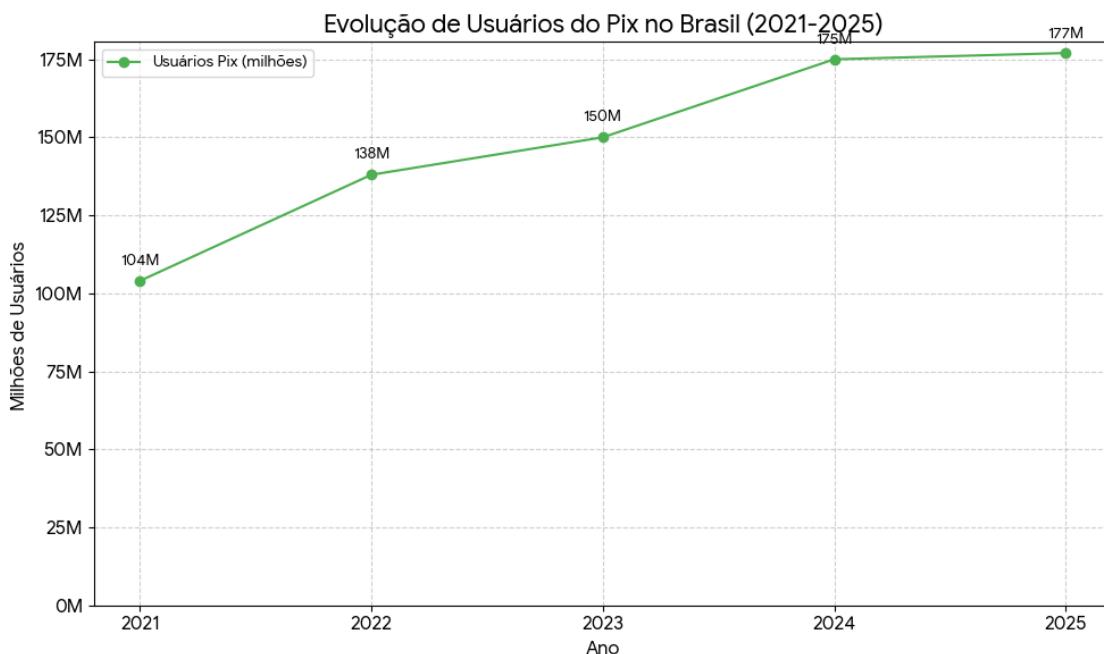
para alternativas privadas como stablecoins, enfraquecendo a soberania financeira nacional. Em um ano eleitoral, essa "graciosidade" pode ser vista como populismo, priorizando calmaria política sobre inovação econômica. O Brasil perde a chance de liderar nos BRICS, onde CBDCs são chave para o comércio "desdolarizado". Para retomar o rumo, o BCB precisa transparência: publique auditorias independentes e acelere a Fase 3 com foco em privacidade, ou arrisque ver a tríade virar um dueto obsoleto. A interrupção não é o fim, mas um alerta: sem coragem regulatória, a vanguarda global escapa entre os dedos.

## **2 NOVAS REGRAS DO PIX: EXPANSÃO E MAIS SEGURANÇA**

O PIX, lançado em 2020, revolucionou pagamentos instantâneos, com transações 24/7 gratuitas para pessoas físicas. Em 2025, novas regras ampliam sua funcionalidade: o PIX Automático, lançado em junho, permite pagamentos recorrentes automáticos (como contas e assinaturas) com autorização prévia. O PIX Parcelado (instalment), com regulamentação em outubro de 2025, introduz parcelamentos como crédito, enquanto o PIX Internacional ajusta o IOF para 3,5% em transações *cross-border*.

Medidas de segurança incluem tetos para fintechs e limites em transferências para combater fraudes, vigentes a partir de setembro de 2025, com sanções estendidas até janeiro de 2026. Expansões para pagamentos recorrentes via licenças como a da Boku visam 2026. Globalmente, o PIX atrai interesse, apesar de investigações nos EUA, posicionando o Brasil como líder em pagamentos instantâneos.

Figura 1: Evolução de Usuários do PIX no Brasil (2021-2025)



Fonte: Os autores, 2025

Esse gráfico demonstra como o PIX consolidou-se como ferramenta essencial, com crescimento linear após o boom inicial, enquanto o Open Finance ganhou tração a partir de 2023, beneficiando 57,5 milhões de usuários em julho de 2025. A usabilidade geral melhora com integrações, como o uso de dados do Open Finance para personalizar transações via PIX, reduzindo custos e tempo em serviços financeiros.

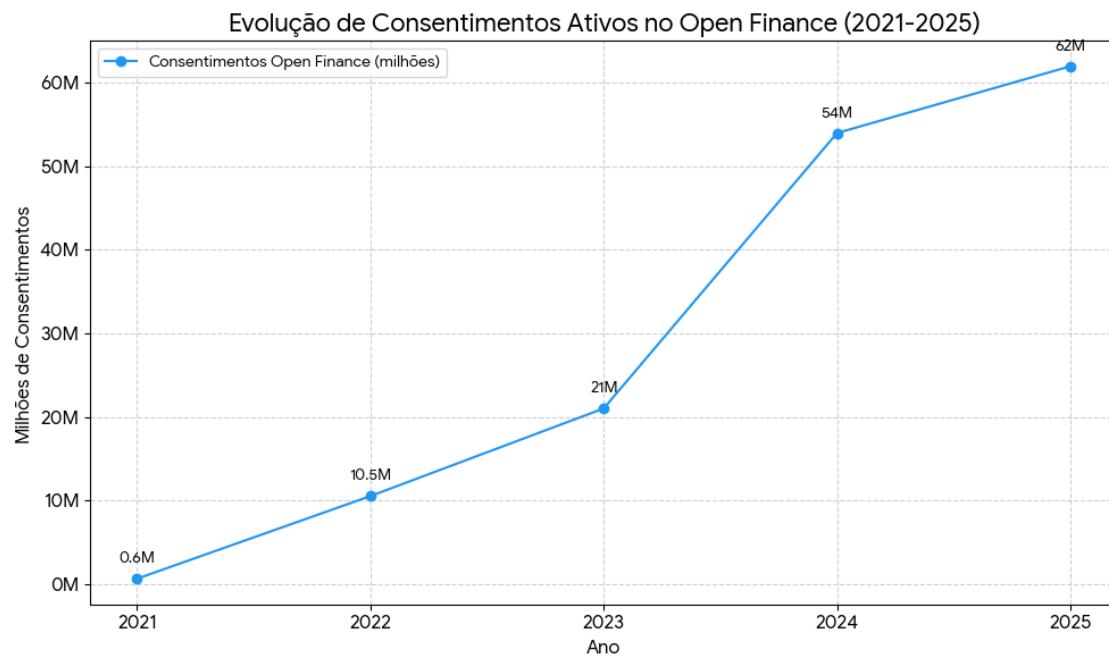
### 3 O OPEN FINANCE: COMPARTILHAMENTO DE DADOS PARA MAIOR COMPETIÇÃO

O Open Finance expande o Open Banking, permitindo o compartilhamento consentido de dados financeiros entre instituições, incluindo bancos, seguradoras e investimentos. Implementado em fases desde 2021, o sistema atingiu 57,5 milhões de usuários em julho de 2025, com mais de 64 milhões de consentimentos únicos, tornando-o o maior ecossistema regulado de finanças abertas do mundo. A Fase 3, prevista para o final de janeiro de 2025, integra pagamentos em tempo real com portfólios de investimentos, enquanto prioridades regulatórias para 2025-2026 focam na evolução do sistema, incluindo portabilidade de crédito e marketplaces.

Essa estrutura promove competição, reduzindo custos e melhorando ofertas personalizadas. Internacionalmente, assemelha-se a modelos como o do Reino Unido, mas com ênfase na inclusão financeira, beneficiando os não bancarizados. O BCB enfatiza a ponderação dos cidadãos no gerenciamento de dados, alinhado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Veja o gráfico de evolução de usuários que ativaram o Open Finance por meio de seus bancos e operadores financeiros no Brasil.

Figura 2: Evolução de Consentimentos Ativos no Open Finance (2021-2025)



Fonte: Os autores, 2025

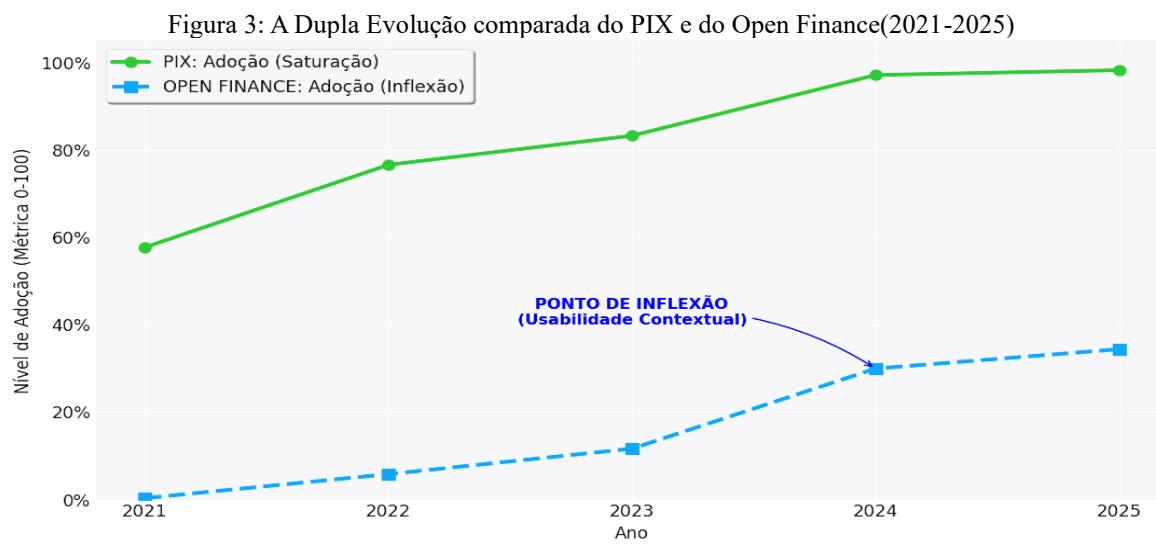
#### 4 IMPACTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2026 PARA OS CIDADÃOS BRASILEIROS

A partir de janeiro de 2026, novas regras do BCB intensificam a segurança e a expansão desses sistemas, com efeitos diretos na vida cotidiana:

- **PIX:** Todas as instituições participantes devem cumprir integralmente normas antifraude, como patrimônio mínimo de R\$ 5 milhões e monitoramento aprimorado contra crimes financeiros (ex.: lavagem de dinheiro). Isso protege usuários de golpes, mas pode limitar transações de alto valor para fintechs menores inicialmente, exigindo adaptações. Recursos como PIX Parcelado (parcelamento instantâneo) e PIX Automático (pagamentos recorrentes) estarão mais consolidados, facilitando contas e assinaturas automáticas – beneficiando mais de 190 milhões de usuários com economia de tempo e redução de inadimplência. Internacionalmente, remessas *cross-border* via PIX ficarão mais acessíveis, impactando os 4 milhões de brasileiros no exterior.
- **Open Finance:** A Fase 4 plena avança com portabilidade de crédito e marketplaces de investimentos, permitindo comparações instantâneas de empréstimos e seguros. Com mais 65 milhões de consentimentos projetados, cidadãos terão ofertas personalizadas, reduzindo taxas de juros em até 20% e impulsionando inclusão para não bancarizados. No entanto, maior

compartilhamento de dados exige vigilância à LGPD, com riscos de privacidade se não houver educação digital.

No geral, esses impactos promovem uma economia mais inclusiva e eficiente, adicionando até 1-2% ao PIB via redução de custos transacionais, mas demandam alfabetização financeira para mitigar exclusões digitais em regiões rurais ou entre idosos. O Brasil se consolida como líder global em pagamentos digitais, alinhado a tendências como UPI na Índia. Para dados atualizados, consulte o site do BCB.



Este gráfico ilustra a dupla Revolução Global e o Benchmark Brasileiro por que deixou de ser um seguidor e se tornou a principal referência mundial em inovação financeira de varejo.

Com base nos dados mais recentes disponíveis até outubro de 2025, este gráfico único ilustra a evolução da adesão ao PIX (medida pelo número de usuários) e ao Open Finance (medida pelo número de consentimentos ativos). Os dados foram compilados a partir de fontes oficiais, como o Banco Central do Brasil (BCB) e a Febraban, refletindo o crescimento anual de 2021 a 2025. O PIX consolidou-se como uma ferramenta essencial, com crescimento linear após um boom inicial, alcançando cerca de 177 milhões de usuários em setembro de 2025, representando mais de 80% da população adulta brasileira. Já o Open Finance ganhou tração significativa a partir de 2023, com consentimentos ativos subindo de valores baixos em 2021 para 62 milhões em 2025, beneficiando 57,5 milhões de usuários em julho de 2025. A integração desses sistemas melhora a usabilidade geral, permitindo personalização de transações via PIX com dados do Open Finance, reduzindo custos e tempo em serviços financeiros.

O mundo não está observando o PIX *ou* o Open Finance isoladamente. O mundo está observando o impacto da convergência dos dois sistemas mais avançados do planeta, implementados em tempo recorde e em escala continental.

## **5 A INTEGRAÇÃO DO QUE SERIA A "SANTÍSSIMA TRINDADE" DO SISTEMA FINANCEIRO E O QUE ESPERAR DO DREX QUE FOI ADIADO**

O DREX não funcionaria sem os outros dois. Ele é o pilar que se encaixa sobre a fundação já construída:

1. **O PIX (Os Trilhos):** Será a "rampa de entrada e saída" do DREX. O brasileiro comum não "comprará" DREX. Ele simplesmente, dentro do app do seu banco, usará seu saldo em Reais (via PIX) para entrar em uma operação que *roda* na plataforma DREX. O PIX será o "cano" que leva dinheiro Rápido (R\$) para o ambiente de Dinheiro Inteligente (DREX) e traz de volta.
2. **O Open Finance (A Identidade e os Dados):** É o "passaporte" do ecossistema. Para você operar na rede DREX no futuro, sua identidade precisa ser validada (KYC - Conheça seu Cliente). O Open Finance já criou os padrões para compartilhar essa identidade e seus dados financeiros de forma segura. Ele garante que a pessoa A que está comprando o "imóvel tokenizado" B é, de fato, a pessoa A.
3. **O DREX (O Contrato e o Ativo):** É o ambiente de negócios. É uma plataforma (baseada em DLT/Blockchain) onde os *Contratos Inteligentes* rodam.

Ecossistema Completo (2026+) e com isso os brasileiros terão uma oferta de investimento no app do seu banco (graças ao Open Finance). Você decidirá comprar e usará seu saldo (via PIX) para pagar. A operação em si (a troca do seu dinheiro por um título) ocorrerá dentro da rede DREX de forma instantânea e segura. Esta é a tese central que torna o Brasil único no mundo. Nenhum outro país possui, simultaneamente, (1) um sistema de pagamentos instantâneos universalmente adotado (PIX) e (2) um sistema de compartilhamento de dados financeiros padronizado e mais amplo do mundo (Open Finance).

O impacto de 2026, que o mundo inteiro observará, é: O que acontece quando a Inteligência (Open Finance) assume o controle dos Trilhos (PIX)? A resposta é a hiper personalização em tempo real. A usabilidade financeira no Brasil de 2026 não será sobre "pagar contas", mas sobre:

- Receber ofertas de crédito instantâneas e mais baratas, de bancos que você não é cliente, baseadas no seu fluxo de caixa total.

- Ter um gestor financeiro (app) que não apenas *mostra* seus gastos, mas *age* sobre eles (usando o PIX via Open Finance para movimentar dinheiro e otimizar investimentos).
- Consolidar toda a sua vida financeira (contas, investimentos, seguros) em um único local, com portabilidade real de produtos.

O Brasil criou, em menos de 5 anos, o ecossistema financeiro mais moderno e integrado do planeta. O resto do mundo não está mais olhando para o Vale do Silício ou para Londres para ver o futuro do *Fintech* de varejo; eles estão olhando para o Brasil.

A partir de 2026, essas inovações afetarão diretamente a vida cotidiana, promovendo inclusão, mas também desafios. Com o DREX pleno, cidadãos realizariam transações complexas, como compras de imóveis com liquidação atômica, reduzindo burocracia e custos – potencialmente economizando bilhões em intermediários. Para os 34 milhões de não bancarizados, o DREX facilitará acesso via apps, impulsionando a inclusão financeira similar ao PIX, que já dobrou transações digitais. No entanto, preocupações com "controle estatal" persistem, embora o BCB garanta privacidade em todas as fases e níveis de projeções.

O Open Finance permitirá aos consumidores comparar e portar produtos financeiros facilmente, obtendo taxas de juros mais baixas e serviços personalizados – estimativas indicam redução de 10-20% em custos de empréstimos. Isso beneficia classes médias e baixas, mas exige educação digital para evitar riscos de dados.

As novas regras do PIX simplificaram pagamentos recorrentes, reduzindo atrasos em contas e assinaturas, enquanto o parcelado oferece "crédito instantâneo" acessível. Internacionalmente, facilitará remessas para os 4 milhões de brasileiros no exterior, com taxas competitivas. Limites antifraude protegerão usuários, mas podem inconveniar transações altas, exigindo planejamento.

Economicamente, essas mudanças podem adicionar 1-2% ao PIB via eficiência, alinhando o Brasil a tendências globais de CBDCs e finanças abertas. Contudo, as desigualdades digitais persistem: idosos e rurais podem enfrentar barreiras, demandando políticas de inclusão.

O PIX digitalizou o pagamento. O Open Finance digitalizou a informação. O DREX irá digitalizar o ativo e o contrato e será o mecanismo final que une tudo, criando um mercado onde a troca de valor (dinheiro, imóveis, títulos) se torna tão instantânea, programável e segura quanto a troca de informações (PIX). Essa é a verdadeira evolução que consolida a vanguarda brasileira.

A Análise sobre tudo isso é sobre a Inovação que pode se tornar a Vigilância governamental que geram riscos de abuso e desequilíbrio do Estado junto a sociedade. No entanto, essa eficiência vem a um custo alto: o risco de um "super Estado fiscalizador". Críticos, especialmente da direita,

argumentam que o DREX representa o "fim do sigilo bancário", criando um "super perfil financeiro" rastreável pelo governo, com potencial para bloqueios arbitrários de ativos e taxação retroativa, talvez por isso o mercado financeiro e até a classe política se posicionaram contra a ativação da fase já no início de 2026. A centralização no BCB, sem blockchain plena inicialmente, agrava isso, diferente de criptomoedas descentralizadas, o DREX permite programabilidade estatal, onde contratos inteligentes poderiam impor condições fiscais invisíveis, como retenções automáticas em "operações suspeitas".

O PIX ilustra o *backlash*: a IN 2219/2024 gerou pânico com fake news sobre "imposto sobre Pix", levando à revogação via MP em janeiro de 2025, que explicitamente proíbe tributos sobre o sistema. Ainda assim, o episódio revela vulnerabilidades: o monitoramento de transferências altas pode estigmatizar transações legítimas de trabalhadores informais ou autônomos, exacerbando desigualdades em um país onde 34 milhões são não bancarizados. No Open Finance, o "consentimento" é ilusório para muitos, pois a obrigatoriedade crescente para fintechs (como na Resolução CMN nº 5.565/2025) força compartilhamentos que beneficiam o FISCO mais que o usuário, violando potencialmente a LGPD ao priorizar "combate a crimes" sobre privacidade.

Globalmente, críticas como as de Donald Trump, presidente dos EUA, ao sistema de pagamentos instantâneos (ecoando no debate sobre o PIX) alertam para o risco de "controle totalitário", onde o Estado usa dados para fins políticos, não só fiscais. No Brasil, com histórico de instabilidade regulatória, isso poderia "alimentar a fome do leão" sem freios, elevando a arrecadação às custas da liberdade econômica – uma *stablecoin* privada, em vez de CBDC, seria proposta alternativa para preservar a autonomia. Reflexo desse alerta internacional pode ser interpretado com o impulso ao consumo e a formalização (93% da população adulta usa Pix em 2025), o sistema contribuiu para o crescimento do PIB (de R\$ 7,4 trilhões em 2020 para ~R\$ 11 trilhões em 2024), ampliando a base tributável.

Em resumo, o Pix gerou um crescimento robusto na arrecadação (acumulado de +55% real de 2020-2024), não por si só, mas por tornar o sistema fiscal mais ágil e inclusivo, alinhando-se à agenda de modernização da Receita Federal no Brasil.

Temos um futuro a desvendar sobre um rumo de Equilíbrio ou Distopia? A Escolha Regulatória que o país escolherá a partir de 2026 por meio do Governo Federal e o Congresso nacional, pois a evolução do Pix, Open Finance e DREX oferece ao Governo Federal uma alavanca poderosa para controle e arrecadação, potencializando uma economia digital inclusiva que poderia adicionar 1-2% ao PIB via eficiência fiscal. No entanto, com o anúncio do Banco Central em novembro de 2025 sobre o desligamento da plataforma DREX (baseada em *Hyperledger Besu*) e a suspensão de sua implantação plena a partir de janeiro de 2026, devido a desafios de escalabilidade, privacidade e ineficiências

técnicas, essa visão se torna incerta. Sem regulação equilibrada – como marcos legais para privacidade (ex.: PECs para aprovação congressional de atualizações no DREX) e educação digital massiva –, corre-se o risco de uma distopia de vigilância, onde a "troca instantânea" vira corrente invisível. A citação inicial acerta ao priorizar equidade: o sucesso depende de transparência, não de opacidade estatal. Em 2026, o Brasil poderia ter liderado globalmente com a "tríade" integrada – Pix para pagamentos ágeis, Open Finance para dados compartilhados e DREX para tokenização de ativos, impulsionando inclusão financeira, redução de custos em transações e atração de investimentos nos BRICS –, mas a suspensão adia esse potencial, abrindo espaço para stablecoins privadas e questionando se o recuo é técnico ou político em ano eleitoral. Para aprofundar, recomendo o site do BCB e debates no Congresso.

Em suma, o ano de 2026 simboliza o advento de uma nova era para as finanças no Brasil, caracterizada por maior agilidade, inclusão digital e integração tecnológica – mas agora ofuscada pela suspensão do DREX, que poderia ter elevado o país a um patamar de vanguarda global, com transações atômicas, créditos mais acessíveis e democratização de investimentos fracionados. Entretanto, o êxito dessa transformação dependerá essencialmente de uma regulação prudente e de políticas públicas eficazes de educação financeira. Trata-se de uma oportunidade histórica para o país posicionar-se na vanguarda da economia digital global, desde que os avanços tecnológicos estejam orientados por princípios de equidade distributiva, e não apenas por imperativos de controle estatal ou incremento da arrecadação tributária. Nesse sentido, é imperioso que o protagonismo da inovação venha acompanhado de responsabilidade fiscal, transparência institucional e respeito às liberdades individuais no ambiente digital, especialmente agora que o adiamento do DREX força uma reavaliação do ecossistema, potencialmente beneficiando inovações privadas enquanto o setor público reconstrói sua abordagem.

## REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Dados de adesão ao Pix e Open Finance. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 26 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Nota técnica sobre o desligamento da plataforma Drex e descontinuidade da Fase 3 do Projeto DREX. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidedefinanceira/drex/notatecnica>. Acesso em: 6 nov. 2025.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.565, de 2025. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidedefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&número=5565>. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 16 out. 2025.

BRASIL. Medida Provisória que revoga a Instrução Normativa RFB nº 2219/2024, de janeiro de 2025. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 16 out. 2025.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa RFB nº 2219, de 2024. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/legalizacao-tributaria/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-rfb-no-2219-de-2024>. Acesso em: 20 out. 2025.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. Relatórios de dados financeiros e adesão a sistemas digitais. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www.febraban.org.br>. Acesso em: 15 out. 2025.